



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº81 - Fone (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5220/2013, 22 de Novembro de 2013.

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguacú-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1845/13 de 21 de Novembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º

Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguacú no corrente exercício, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.302.0011.2.051		Manutenção do Consórcio Paraná Medicamentos		
3.3.90.32	445	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.303	22.000,00
Total para fonte			1.303	22.000,00


Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I - Anulação

Programa Trabalho	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e encargos da dívida contratada		
4.6.90.71	100	Principal da dívida contratual resgatado	1.000	22.000,00
Total para fonte			1.000	22.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço Municipal Hiro Vieira, 22 de Novembro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
12.180 Edição
de 23, 11, 2013
Secretário 3